



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

## INDICAÇÃO 11/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativas, viabilize reparos com recape asfáltico em frente à residência n.º 352 localizada na Rua Vereador Milton Prudêncio de Brito.

## **JUSTIFICATIVA**

Nossa solicitação se justifica, devido as condições que se encontra a rua em frente a casa desse morador, com muitos buracos, alguns de grande proporção, dificultando o acesso não somente do morador, mas de todos que utilizam a via pública.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 03 de fevereiro de 2025.

**Antonio Pedro da Silva  
Vereador**